

PORTARIA COREN-PE Nº 0888/2022

Designa conselheira para inauguração da nova sede do Coren-CE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Ofício Coren-CE GAB nº 009/2022;

Considerando o Despacho nº 3347/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos para inauguração da nova sede do Coren-CE que fica situada na Rua Coronel Jucá, 294 - Meireles, em Fortaleza-CE, no dia 22/12/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária